Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUI em 23/04/1994
pag. 6
ADEMAR CAFEO
SECRETARIO

LEI Nº 1709
DE 31 DE MARÇO DE 1994

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERêncIA DOS CARGOS DE CONTADOR E SECRETÀRIO DA PREFEITURA.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Os cargos de CONTADOR E SECRETÀRIO da Prefeitura passam a pertencer na escala de vencimento, para todos os fins de direito, à referência 15.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos passando a ser contados a partir de 01 de março de 1994.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 31 de março de 1994

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretario